RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Terca-Feira, 10 de Novembro de 2026

Prefeito Abilio Brunini sanciona lei que reconhece Associação de Pacientes Oncológicos como utilidade pública em Cuiabá

APOC recebe reconhecimento oficial municipal após aprovação na Câmara, fortalecendo atuação junto a pacientes com câncer.

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, oficializou na segunda-feira a Lei nº 7.676/2026, que confere o status de entidade de utilidade pública municipal à Associação de Pacientes Oncológicos de Cuiabá (APOC). A cerimônia aconteceu no Palácio Alencastro, na presença do vereador Demilson Nogueira, proponente da iniciativa, e integrantes da instituição.

O reconhecimento representa uma validação institucional dos serviços prestados pela organização à população oncológica de Mato Grosso. A aprovação pela Câmara Municipal e subsequente assinatura do executivo municipal marcam um momento significativo para a entidade, que amplia suas possibilidades de atuação junto aos portadores da doença.

Conforme estabelecido no artigo primeiro da lei, fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pacientes Oncológicos de Cuiabá-MT. O dispositivo legal entra em vigência imediatamente após sua publicação, segundo consta no artigo segundo.

Com este reconhecimento legal, a APOC passa a ter acesso facilitado a benefícios e parcerias com órgãos públicos e privados, desde que cumpridas as exigências regulamentares. A condição jurídica obtida fortalece a estrutura administrativa e operacional da entidade.

O ato sancionado também reconhece a importância da sociedade civil organizada no atendimento humanizado e na proteção dos direitos de pessoas diagnosticadas com neoplasias malignas. A celebração durante a assinatura refletiu o empenho coletivo para a aprovação dessa medida.

A iniciativa legislativa partiu do vereador Demilson Nogueira e recebeu apoio do prefeito Abilio Brunini, que formalizou o compromisso público com as causas ligadas à saúde e ao bem-estar social dos cidadãos cuiabanos.